

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de **PICOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos aprovados no EXAME FÍSICO PÓS-RECURSO, para a realização da fase subsequente: INVESTIGAÇÃO SOCIAL, para apresentarem seus documentos no período de 09, 10 e 11 de maio de 2012 na sede da Prefeitura Municipal de Picos, de acordo com as normas e condições seguintes:

**I. DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A Investigação Social será realizada para os candidatos aprovados no EXAME FÍSICO PÓS-RECURSO para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, conforme item 1.3 e 11.3 e Anexo VII do Edital 002/2011.

1. A investigação social de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizada a respeito do candidato, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS- PI, através do Comando da Guarda Municipal de Trânsito, através de seus órgãos e constará de uma pesquisa a ser realizada no bairro onde reside o candidato, nos colégios onde estudou, nos locais onde trabalhou e nos órgãos públicos, de modo que, ao final, possa ser feita a avaliação de sua conduta social.

2. Procederá a Investigação Social do Candidato, tendo por pressuposto averiguar as condições ético-morais do candidato para o ingresso nas Corporações.

3. A investigação social consistirá, ainda, na apuração, na comprovação da ausência de antecedentes criminais, relativos a crimes cuja punibilidade não esteja extinta e não tenha ocorrido a reabilitação.

**4. Na investigação social o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:**

a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral;

b) Certidão Negativa de antecedentes expedida pela Polícia Federal e Polícia Civil, expedida nas comarcas onde o candidato haja residido nos últimos 05 (cinco) anos.

c) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público.

5. O julgamento desta etapa ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI, através do Comando da Guarda Municipal de Trânsito, terá por finalidade averiguar atos da vida pregressa e da vida atual do candidato, quer seja social, moral, profissional, impedindo que pessoas, com perfil incompatível, exerçam a função de Guarda Municipal de Trânsito.

6. Não serão considerados APTOS os toxicômanos, os traficantes, os alcoólatras, os procurados pela Justiça, dentre outros, a juízo da Comissão, que possuam condutas inadequadas ao exercício da função de Guarda Municipal de Trânsito.

7. Será desabilitado do Concurso o Candidato que, mesmo aprovado na Prova Escrita Objetiva e considerado APTO nos Exames de Saúde, Aptidão Física e Psicológico, seja considerado INAPTO na Investigação Social.

8. O sigilo das informações obtidas sobre o Candidato ficará garantido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI, entretanto, se o Candidato desejar, será informado do motivo de sua exclusão nesta etapa do Concurso.

9. Somente serão convocados para a matrícula no Curso de Formação os candidatos ao cargo de Guarda Municipal de Trânsito considerados aprovados nos Exames de Aptidão Física e Investigação Social.

**2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL – CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Resultado
1	100865	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA	2481378	APTO
2	100714	GEORGE DA SILVA MOURA	1194987907	APTO
3	100706	FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	5402217	APTO
5	100887	DEILTON CICERO DE SOUZA	5642942	APTO
6	100656	JÉAN MARCOS PEREIRA DE SOUSA	2856823	APTO
7	100850	JOAO ALMONDES NETO	1162125	APTO
8	100390	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	2919938	APTO
9	100919	ANTONIO JACQUISON MOTA DE MIRANDA	032338742006	APTO
10	100280	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA	2393282	APTO
11	100762	PERCILIANA SANTOS BRITO	2456094	APTO
12	100890	RODOLFO ALVES DOS SANTOS	241576620030	APTO
13	100672	LEILEANE MOURA DE ALENCAR	2401038	APTO
14	100657	MARCELO MACEDO DO NASCIMENTO	50369423	APTO
15	100164	THEYDSON WILLER ABREU SILVA	2789457	APTO

16	<b>100699</b>	ADAN SALES BORGES DE SOUSA	3489312	APTO
17	<b>100691</b>	JOSE WILSON LEAL DE SOUSA	1853935	APTO
18	<b>100586</b>	GEORGE HENRIQUE FERREIRA	2694158	APTO
19	<b>100547</b>	MARIA DO SOCORRO ARAUJO MOURA	1476857	APTO
20	<b>100001</b>	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	2709578	APTO

Candidatos que realizaram o Exame Físico através de apresentação de LIMINAR:

<b>100837</b>	JOSEAN BELO DOS SANTOS	2385438	APTO
<b>100109</b>	JEFFERSON JAIRO DO NASCIMENTO	50164538	APTO
<b>100647</b>	IRENE LEAL DE OLIVEIRA	1366918	APTO

Os candidatos terão como prazo recursal os dias 03 dias úteis após o resultado, de acordo com instruções contidas no item 9 do Edital 002/2011 que rege o concurso.

Picos-PI, 07 de maio de 2012.

***Comissão Organizadora***